

98  
98  
Processo nº. 10.408/08

**RH/CLS.**

A parte reclamante deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentar as contra-razões do recurso interposto pela reclamada.

Destarte, recebo o recurso inominado somente no efeito devolutivo.

Remetam-se os autos para o Fórum das Turmas Recursais.

Exp. Nec.

Tianguá-Ce, 09/11/2011.

Cleiriane Lima Rota  
Juíza de Direito Auxiliar  
Em respondência

